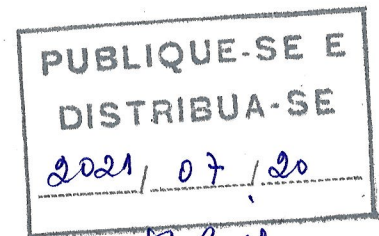


Página 2



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Dr. Ferro Rodrigues

Em função da necessidade de se promover uma discussão mais alargada sobre a iniciativa infra melhor identificada, solicita-se a V. Exa. que nos termos regimentais baixe à comissão respetiva, sem votação, para apreciação pelo prazo de 60 dias, a seguinte iniciativa:

Projeto de Lei n.º 884/XIV/2.ª (PS) - *Desenvolve o regime do artigo 6.º da Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital, assegurando o apoio às entidades privadas que exerçam atividades de verificação de factos e de atribuição de selos de qualidade*

Assembleia da República, 20 de julho de 2021

Os Deputados e Deputadas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,